BRITO MELO, Nº DO CPF DO(A) CONTRATAD(O)A: 653.235.303-59; OBJETO CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO DE INSTRUTOR(O)A DE MOTIVAR E PROFISSIONALIZAR TERESINA, NA EXECUÇÃO DE WORKSHOP/MINI CURSO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS(EMPREENDEDORISMO E LIDERANÇA). FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 3.290/2004. VIGÊNCIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2024 A 23 DE JULHO DE 2024; DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2024. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA; ASSINATURA PEL(O)A CONTRATADO(A): ÁTILA ARAÚJO DE BRITO MELO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500384000272024

PORTARIA Nº 19/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. Designa colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE. O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, RESOLVE: I - DESIGNAR a Servidora VITORIA BARROS BORGES, MATRÍCULA: 103515, CPF: 065.205.383-10, Cargo: Apoio à divisão, Lotação: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser Fiscal do Contrato Nº 08/2024 - SAAD NORTE (cujo objeto é contratação em caráter emergencial de empresa de engenharia para prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo o Sistema Complementar de Limpeza Urbana, no Município de Teresina/PI), bem como DESIGNAR o servidor WILLDSON FURTADO LOPES, Matricula: 103550, CPF Nº: 661.282.003-97, Cargo: Gerente Executivo, Lotação: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE (Gerência de Serviços Urbanos - GSU), para ser o Gestor do Contrato Nº 08/2024 SAAD NORTE, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, e do outro, como CONTRATADA: CONSÓRCIO RECICLE AURORA. II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura. IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

ID: 000500384000282024

PORTARIA Nº 22/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. Atualização da Comissão de elaboração do PDTIC no âmbito da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas. O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022: CONSIDERANDO a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC no âmbito desta SAAD NORTE, o qual é composto por princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TI, por inventários de necessidades, de planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento e de sistemas com ações e metas; CONSIDERANDO que o PDTIC-SAAD Norte possui vigência para os anos 2022-2025, com revisões anuais ou quando necessárias para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas da SAAD Norte; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00021.000483/2022-20, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão visando à atualização e implantação do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PDTIC no âmbito desta Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Norte. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: - Araci de Oliveira Parente Sousa - CPF nº 004.748.163-38, lotada no Setor de Planejamento da SAAD NORTE; - Hudson Rafael Soares Silva - CPF nº 019.033.583-10, Gerente Administrativo Financeiro da SAAD NORTE; - Igor Nunes Rodrigues - CPF nº 671.175.973-72, Gerente de Urbanismo da SAAD NORTE; - Francisco Carlos Melo Filho - CPF nº 050.571.893-60, Fiscal de Serviços Públicos da SAAD NORTE. Art. 3º Os documentos provenientes desta comissão passarão, previamente, por avalição e autorização do Superintendente. Art. 4º - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Art. 5° - Esta Portaria passará a ter efeitos a partir de sua publicação.

ID: 000500384000292024

ERRATA Nº 05/2024 - ASS-TEC-SAAD-NORTE. CONTRATO Nº 09/2024/SAADNORTE CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE. CONTRATADA: PAVCON CONSTRUTORA LTDA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 57/2023 - SRP - RELANÇAMENTO – CCPII PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001251/2023-44 A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SAAD NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Contrato nº 09/2024 - SAAD NORTE (documento nº 10420061), datado de 21 de agosto de 2024, publicado no D.O.M. nº 3.835, fl. 16, em 29/08/2024, que tem como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, as obras de REGULARIZAÇÃO DE RUAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPE MECANIZADA, TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS NA AREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE - TERESINA-PI, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.001251/2023-44 vem oficializar a presente ERRATA ao CONTRATO Nº 10/2024/SAAD - NORTE, para a publicação do referido instrumento, conforme item abaixo: Passando a vigorar as seguintes alterações: Onde se lê: - A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD-NORTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Rui Barbosa nº 3079, Matadouro, CEP: 64.002-180, inscrita no CNPJ sob o nº 41.397.69/0001-88 Leia-se: - A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD-NORTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Rui Barbosa nº 3079, Matadouro, CEP: 64.002-180, inscrita no CNPJ sob o nº 41.397.069/0001-88.

ID: 000500384000302024

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2024 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003181/2024-20 - SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo Administrativo nº SEI 00050.003181/2024-20 – SAAD NORTE, a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento a a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 09/2024/SAAD NORTE, celebrado com a empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.747.692/0001-03, cujo objeto é REGULARIZAÇÃO DE RUAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPE MECANIZADA, TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS NA AREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD NORTE - TERESINA-PI.

ID: 000500384000312024

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2024 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003182/2024-90- SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo Administrativo nº SEI 00050.003182/2024-90 – SAAD NORTE, a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento a a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Contrato nº 10/2024/SAAD NORTE, celebrado com a empresa PAVCON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.747.692/0001-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES NA ZONA NORTE DE TERESINA - PI.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700384000322024

PORTARIA Nº 176/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, MÁRCIO JOSÉ LIMA SALMI,